



## Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

Divisão de Gestão Urbanística

# EDITAL N.º 45/2026

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001, PROCESSO N.º 27/00- OL, IMOBRI – ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA., CASAIS DA LAGOA EM AVEIRAS DE BAIXO

--- **SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

--- **FAZ SABER**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e do n.º 4 do artigo 15.º - A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (Regulamento n.º 788/2010, D.R. 2.ª Série de 19/10/2010), **QUE PELO PRESENTE EDITAL FICAM NOTIFICADOS** os titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 5/2001, emitido a 27 de novembro de 2001, no âmbito do Processo n.º 27/00-OL, em nome de **IMOBRI – ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.**, que titula a operação de loteamento em Casais da Lagoa, da freguesia de Aveiras de Baixo, **QUE, CUSTÓDIO DA COSTA BARROS** NIF 108 253 090, solicitou junto desta Câmara Municipal a **alteração ao Loteamento** acima identificado, no âmbito do processo n.º 278/2026, alteração esta que incide sobre o lote n.º 48 e consiste na alteração dos parâmetros urbanísticos previstos para este lote, bem como na criação de um novo lote denominado por lote n.º 49, concretizando-se da seguinte forma:-----

- Antes da alteração:

Lote	Tipo	Área (m2)	Implantação (m2)	Pisos	Usos			Tipologias / Funções			N.º Fogos	ABC (m2)
					Cave	1º Piso	Restante	Cave	1º Piso	Restante		
48	Coletivo	2.136,78	1.153,60	2 + CV	Estacion.	Habitação	Habitação	16 Lug.	T3/T3	T3/T3	8	712.30

- Após a alteração:

Lote	Tipo	Área (m2)	Implantação (m2)	Pisos	Usos			Tipologias / Funções			N.º Fogos	ABC (m2)
					Cave	1º Piso	Restante	Cave	1º Piso	Restante		
48	Coletivo	796,12	328,80	2 + CV	Estacion.	Habitação	Habitação	8 Lug.	T3/T3	T3/T3	4	757,34
49	Arrumos	1.340,66	13,70	1	Sem cave	Arrumos	Arumos	Sem cave	Arrumos	Arrumos	0	13,70

--- Assim, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º- A do Regulamento supracitado, ficam os proprietários dos lotes notificados que se encontra aberto um período para pronúncia sobre esta alteração, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). -----

--- Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de Loteamento poderão consultar o processo, na Unidade de Atendimento ao Público (UAP) desta Câmara Municipal, durante o horário de funcionamento, devendo agendar-se esta consulta. A pronúncia por escrito, sobre esta alteração deverá ser formalizada através de requerimento escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, submetido no Balcão Eletrónico disponível no Sítio Institucional do Município, em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) ou entregue presencialmente na UAP. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, no Sítio Institucional do Município, em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt) e na sede da Junta de Freguesia de Azambuja, sendo o mesmo publicado num jornal local. -----

Paços do Município de Azambuja, 29 de janeiro de 2026

---

Silvino José da Silva Lúcio